



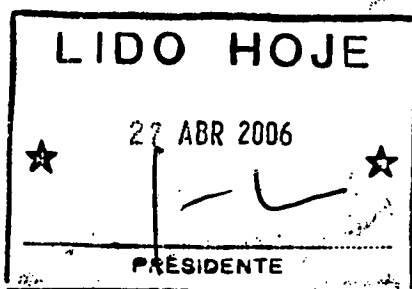
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Gilberto Natalini

adida

Moção nº

05 - MOC
05- 0015/2006



Moção de apoio à aprovação na Câmara Federal do PL nº 01/03, que regulamenta a emenda constitucional nº 29, que estipula a veiculação das verbas Federal, Estadual e Municipal do setor saúde.

Considerando a enorme luta do setor saúde para aprovar em 2000, no Congresso, a Emenda 29, que vincula verbas orçamentárias federal, estadual e municipal para a saúde pública;

Considerando o trâmite na Câmara Federal, o P.L. 01/03 do Deputado Roberto Gouveia, estando já em condições de voto;

Considerando a evidente necessidade da aprovação desta relevante matéria do interesse público;

Manifestamos nosso total apoio e solidariedade ao setor saúde.

Solicitamos, outrossim, o apoio da Câmara Federal, em especial da bancada governista para aprovação do P.L. mencionado acima.

Sala das Sessões, em


Vereador Natalini

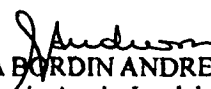


J.M.S.P. - SGP 2

-19-ABR-2006-16:36-01-1074

à SGP 33

para arquivamento, nos termos do artigo 275
do Regimento Interno, em 13/01/09.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2